

**ESTADO DO TOCANTINS – MUNICÍPIO DE GURUPI FUNDAÇÃO UNIRG – UNIVERSIDADE DE GURUPI-UNIRG
COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO DO CURSO DE MEDICINA**

**EDITAL Nº 012 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023
CLASSIFICAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGA NO CAMPO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO
EM REGIME DE INTERNATO MÉDICO - SEMESTRE 2024/1**

A Coordenação de Estágio do Curso de Medicina da Universidade de Gurupi-UnirG, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto na Resolução nº 006/2023, aprovada pelo Conselho do Curso de Medicina no dia 13 de outubro de 2023, torna **PÚBLICO** os critérios de classificação e relação de acadêmicos aptos a participarem do processo classificatório para preenchimento das vagas distribuídas nos campos de Estágio Supervisionado em regime de Internato do Curso de Medicina a partir do primeiro semestre de 2024.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1.** O procedimento de classificação e seleção de acadêmicos para preenchimento das vagas no Estágio Supervisionado em regime de Internato do Curso de Medicina a partir do primeiro semestre de 2024 será regido por este Edital e executado pela Coordenação de Estágio do Curso de Medicina da Universidade de Gurupi-UnirG.
- 1.2.** O presente instrumento é destinado aos alunos que estejam no segundo semestre de 2023 regularmente matriculados no 8º (oitavo) período do Curso de Medicina da Universidade de Gurupi-UnirG.
- 1.3.** O ingresso do aluno no Estágio Supervisionado em Regime de Internato, fica condicionado a conclusão de todas as disciplinas do 1º (primeiro) ao 7º (sétimo) períodos do curso, correspondente à Matriz Curricular vigente de origem antes do início das atividades relacionadas ao referido Estágio.
- 1.4.** A relação nominal dos Alunos que estão aptos a participarem da classificação para o Estágio Supervisionado em regime de Internato a partir do primeiro semestre de 2024, consta no Anexo I deste Edital.
- 1.5.** As vagas ofertadas nos campos de Estágio, que possuem convênio com a Universidade de Gurupi – UnirG, serão distribuídas seguindo a classificação publicada, obedecendo ao quantitativo de vagas.
- 1.6.** Todos os editais relacionados ao Processo de Classificação e Distribuição dos alunos nos campos de Estágio para o Internato Médico, serão publicados na página da UnirG, www.unirg.edu.br/medicina-gurupi, na aba Internato.

2. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- 2.1.** Para a definição do campo de estágio, será considerada a classificação do aluno obtida através da Média Geral, que envolve a média das disciplinas cursadas do 1º ao 7º período, conforme o subitem 1.3 deste edital, a média dos semestres/períodos cursados e a média no curso, conforme médias finais que constam no Histórico Escolar emitido pela Secretaria Geral Acadêmica, gerado na Plataforma do Sistema SEI.
- 2.2.** Para cálculo da média das disciplinas, será considerada para o cálculo a soma das notas da disciplina cursadas e aprovadas até a primeira casa decimal, conforme registro de médias finais de cada disciplina no Histórico Escolar emitido pela Secretaria Geral Acadêmica, gerado na Plataforma do Sistema SEI.
- 2.3.** Para cálculo da média do Período, serão consideradas as médias finais das disciplinas cursadas e aprovadas, e, também, as das disciplinas cursadas e aprovadas que tiveram os créditos aproveitados de outra IES, serão somadas e divididas pelo quantitativo de disciplinas cursadas e aprovadas no período/semestre letivo integralizado, conforme registro no Histórico Escolar emitido pela Secretaria Geral Acadêmica, gerado na Plataforma do Sistema SEI, para obtenção da Média do Período, até a terceira casa decimal e seguindo as regras de arredondamento.
- 2.4.** Para cálculo da média no curso, será considerada a soma das médias de cada período, serão somadas e divididas pela quantidade de semestres letivos cursados, do primeiro ao sétimo período, que antecede o seu ingresso no Estágio Supervisionado. A Média obtida no Curso, será considerada até quatro casas decimais e seguirão as regras de arredondamento.

2.5. Os critérios de classificação e seleção terá como base o Histórico Escolar emitido pela Secretaria Geral Acadêmica gerado na Plataforma do Sistema SEI da Universidade de Gurupi-UnirG.

2.6. Para efeito de classificação, no caso de empate no resultado final entre candidatos, será considerado, sucessivamente:

- a) Média da soma das notas da disciplina de Clínica Médica, com aprovação;
- b) Quantitativo de participação em monitorias;

2.7. Persistindo empate, será considerada a maior idade entre os candidatos empatados.

2.8. O acadêmico apto a cursar o Estágio Supervisionado Internato Médico no semestre 2024/1, comporá a lista única de Classificação, cuja média obtida no curso será ordenada de forma decrescente.

3. DOS RESULTADOS E RECURSOS

3.1. O Resultado Preliminar da Classificação será publicado no dia 26 de outubro de 2023, na página da UnirG, www.unirg.edu.br/medicina-gurupi, na aba Internato.

3.2. Caberá recurso sobre o Resultado Preliminar da Classificação nos dias 27 e 30 de outubro de 2023, das 08 horas às 17 horas, atendendo aos requisitos no subitem 3.3, deste Edital.

3.3. Os recursos deverão ser protocolados na Central de Atendimento ao Aluno, por meio do Requerimento de Revisão de Média da classificação para escolha do Campo de Estágio - Internato Médico, utilizando o formulário de recurso, ANEXO II deste Edital, e direcionado ao Coordenador de Estágio do Curso de Medicina da Universidade de Gurupi-UnirG.

3.4. A resposta aos recursos será publicada no dia 01 de novembro de 2023, na página da UnirG, www.unirg.edu.br/medicina-gurupi, na aba Internato.

3.5. Finalizado o prazo para interposição de recurso sobre o Resultado Preliminar da Classificação não será admitida solicitação de revisão de nota/média/classificação.

3.6. Não serão considerados recursos protocolados fora do prazo ou que não atenderem aos requisitos dispostos no subitem 3.3, deste Edital.

3.7. O Resultado Final da Classificação será disponibilizado no dia 01 de novembro de 2023 na página da UnirG, www.unirg.edu.br/medicina-gurupi, na aba Internato.

3.8. Não caberá recurso sobre o Resultado Final da Classificação.

4. DA ESCOLHA DO CAMPO DE ESTÁGIO

4.1. A escolha do campo de estágio se dará de acordo com a classificação da Média Geral por ordem decrescente, ou seja, da maior para a menor.

4.2. O acadêmico que obtiver a melhor média, em ordem decrescente, terá prioridade na escolha do campo de estágio, até o limite de vagas ofertadas para a Universidade de Gurupi-UnirG.

4.3. Os critérios para a escolha de campo de estágio e as fases do processo de Distribuição dos acadêmicos aptos a cursarem o Estágio Supervisionado em regime de Internato, serão definidos em Edital próprio de Distribuição de Vagas que será publicado posteriormente.

5. CRONOGRAMA

DATA PREVISTA	ATIVIDADE	LOCAL
24/10/2023	Publicação do Edital de Classificação para ingresso no Internato Médico 2024/1	www.unirg.edu.br/medicina-gurupi , na aba Internato.
25/10/2023	Recurso – Lista de alunos aptos a classificação	Central de Atendimento ao Aluno.
26/10/2023	Resposta ao Recurso – Lista definitiva de alunos aptos a classificação	www.unirg.edu.br/medicina-gurupi , na aba Internato.
26/10/2023	Resultado Preliminar de Classificação para ingresso no Internato Médico - Semestre 2024/1	

27 e 30/10/2023	Recurso sobre o Resultado Preliminar da Classificação para ingresso no Internato Médico - Semestre 2024/1	
01/11/2023	Resposta aos Recursos e Resultado Final da Classificação para ingresso no Internato Médico - Semestre 2024/1	
01/11/2023	Relação definitiva de Alunos Aptos a Participarem da Classificação para o Internato Médico 2024/1	www.unirg.edu.br/medicina-gurupi , na aba Internato.
01/11/2023	Publicação do Edital de Distribuição e Preenchimento de Vagas nos Campos de Estágio 2024/1	

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A Coordenação de Estágio do Curso de Medicina da Universidade de Gurupi-UnirG realizará a classificação e seleção de acadêmicos aptos a cursarem o Estágio Supervisionado em regime de Internato.

6.2. O Resultado Final da Classificação será publicado em Edital próprio contendo as médias obtidas pelos alunos, de acordo com os critérios dispostos na Resolução nº 006/2023 do Curso de Medicina da Universidade de Gurupi-UnirG.

6.3. A Coordenação de Estágio do Curso de Medicina publicará em Edital próprio os campos de estágio, o quantitativo de vagas por campo e as regras de distribuição dos alunos nos campos de estágio.

6.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Estágio do Curso de Medicina da Universidade de Gurupi – UnirG.

Coordenação de Estágio do Curso de Medicina, 24 de outubro de 2023.

Profª. Ms. Anandra dos Santos Pizzolato
Coordenadora Estágio Curso de Medicina
Universidade de Gurupi – UnirG
Portaria/Reitoria nº 075/2022

EDITAL Nº 012/2023
ANEXO I

Relação de Alunos Aptos a Participarem da Classificação para o Internato 2024/1

Seq.	Matrícula	Acadêmico
1	2010160017	Adna Rocha dos Passos
2	2010160073	Agnês Mie Sakamoto
3	2010160040	Albérico Danilo Fontes Lopes
4	2010160065	Alexia Garcia Tavares Cruz
5	2010160078	Allan Michael de Lima
6	2010160021	Ana Beatriz Castelo Branco Ribeiro
7	2010160025	Ana Beatriz dos Santos Silva
8	2010160083	Ana Clara Silva Barbosa
9	1920160042	Andrênia Soares Montes
10	2010160069	André Rikardo Araújo Cintra
11	2010160003	André Rodrigues Lemos
12	2010160079	Andressa de Sousa Sampaio
13	2010160049	Claudionor Antonio de Oliveira Amorim Neto
14	2010160005	Daniela de Souza Silva
15	2010160001	Danillo Lobo Kruger
16	2010160004	Dayanna Cristina Braz da Silva
17	2010160027	Débora Leal Pinheiro
18	2010160068	Fernanda Paim Braga da Silva
19	2010160013	Flávia Martins Gervásio
20	2010160020	Francisco Airton Ribeiro da Silva Neto
21	2010160054	Geovanna Cardoso Seixas
22	2010160042	Giselle Ghader Varela Cal
23	2010160070	Gustavo Marinho de Araújo Rosa
24	2010160063	Gustavo Neres Alves
25	2010160033	Gustavo Soares Lobo
26	2010160032	Iago Andrade Teixeira
27	2010160067	Ian George Carvalho Wanderley Filho
28	2010160061	Ian Moura de Oliveira Sanches
29	2010160038	Isabela Freitas Fonseca
30	2010160015	Isabella Prado Leão
31	2010160023	Isadora Camilo Morais
32	2010160048	Italo Deziderio de Andrade
33	2010160036	Iza Maria dos Reis Menezes
34	2010160006	Jessyka Viana Valadares Franco
35	2010160037	João Pedro Cerqueira Barbosa
36	2010160011	Juliano Januario de Araujo
37	2010160041	Jullia José Dos Santos
38	2010160077	Karina Pinheiro Fonseca

39	2110160036	Lanusse Samira Campos
40	2010160072	Lara Almeida de Andrade
41	2010160059	Lays Figueira Castelo Branco
42	2010160019	Leonardo Barros Costa
43	2010160051	Letícia Antunes Spindola
44	2010160047	Levi Holanda da Silva
45	2010160016	Lindonor Marcio Correa Júnior
46	2010160064	Lívia de Sousa Rezende
47	2010160034	Manoel José Guimarães Neto
48	2010160039	Marcela Cruz Sodré
49	2010160050	Maria Eduarda de Souza Pires
50	2010160058	Maria Luisa Neves de Souza
51	2010160052	Mateus Henrique Diniz Pereira
52	2010160044	Mory Perilo Fleury Neto
53	2010160080	Rafael Augusto de Sousa e Sousa
54	2010160014	Rafael Honório e Silva
55	2010160035	Renata Pimenta Oliveira
56	1920160050	Rodrigo Batista Rodrigues
57	2010160026	Ronaldo Batista Procopio
58	2010160081	Sarah Yasmin Silva Costa
59	2010160046	Soluarh Freire Neto Madeira
60	2010160031	Talita da Silva Gil
61	2010160082	Tállysson Felipe Balsanulfo Silva
62	2010160022	Thamires Monteiro de Abreu

Coordenação de Estágio do Curso de Medicina, 24 de outubro de 2023.

PROF^ª. ESP. ANANDRA DOS SANTOS PIZZOLATO

Coordenadora Estágio Curso de Medicina

Universidade de Gurupi – UnirG

Portaria/Reitoria nº 075/2022

EDITAL Nº 012/2023
ANEXO II

FORMULÁRIO DE RECURSO

RELAÇÃO DE ALUNOS APTOS A PARTICIPAREM DA CLASSIFICAÇÃO PARA O INTERNATO 2024/1

MARQUE A OPÇÃO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

{ } - INCLUSÃO DE NOME NA RELAÇÃO DE ALUNOS APTOS.

{ } - EXCLUSÃO DE NOME NA RELAÇÃO DE ALUNOS APTOS.

Eu, _____, acadêmico (a) do Curso de Medicina da
Universidade de Gurupi- UnirG, matriculado sob o nº _____, venho requerer a minha
_____ na relação de alunos aptos a participarem da classificação para o internato médico 2024/1.

Fundamentação:

Gurupi – TO, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do Aluno